

## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 59/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 59/2024, que "Inclui no calendário oficial do nosso Município de Hortolândia a "Festa de Corpus Christi" da Paróquia Nossa Senhora do Rosário", a presente Emenda Modificativa à Ementa e ao Art. 1º da propositura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Inclui no calendário oficial do nosso Município de Hortolândia a "Festa de Corpus Christi" da Comunidade da Paróquia Nossa Senhora do Rosário."

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa de Corpus Christi" da Comunidade da Paróquia Nossa Senhora do Rosário."

## **JUSTIFICATIVA**

Mais do que uma questão de crença religiosa, trata-se de um gesto de respeito à pluralidade de identidades e de reconhecimento da importância da religião na construção da identidade cultural de uma comunidade "

Hortolândia, 11 de abril de 2024.

Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira

Relator

